

A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos
(Organizador)



A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos
(Organizador)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4 /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-221-7
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.217210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 4**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais; estudos em direito civil e mediação; e ensino do direito e extensão universitária.

Estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais traz análises sobre sistema de segurança pública, criminalidade, responsabilidade civil do estado, seletividade racial, poder investigatório, justiça restaurativa, violência, idosos, crianças e adolescentes, estupro de vulnerável.

Em estudos em direito civil e mediação são verificadas contribuições que versam sobre codificação do direito civil, direito à procriação, sucessão, união estável e mediação.

No terceiro momento, ensino do direito e extensão universitária, temos leituras sobre escrita acadêmica, ideologia, núcleo de prática e experiência extensionista.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CRIMINALIDADE	
Rodrigo Arruda de Andrade Maria Regina Mesquita	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071	
CAPÍTULO 2	25
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: APLICABILIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E ATUAL ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES	
Audrey Ayumi Fugikawa Incott	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072	
CAPÍTULO 3	42
SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO	
Beatriz da Silva Pimenta Isael José Santana	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073	
CAPÍTULO 4	54
O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INQUÉRITO POLICIAL	
Mirella Cristina Pitaro Gomes Ademir Gasques Sanches	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074	
CAPÍTULO 5	64
APAC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	
Juliane Eich Juliana Schwindt da Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075	
CAPÍTULO 6	78
JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM NOVO OLHAR PARA A VÍTIMA	
Bruna Lima Levon	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076	
CAPÍTULO 7	92
POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PERANTE CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS	
Kátia Daltro Costa Knoblauch Fernanda Daltro Costa Knoblauch	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077	

CAPÍTULO 8	107
VÍTIMAS E PSICOPATAS	
Fernando Almeida	
Diana Moreira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078	
CAPÍTULO 9	118
O DISTANCIAMENTO SOCIAL COMO FATOR DE RISCO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	
Mariana Roberta da Silva	
Eduarda Farias de Melo	
Júlia Regina Peixoto da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079	
CAPÍTULO 10	128
ESTUPRO DE VULNERÁVEL: O PESO DA PALAVRA DA VÍTIMA, CARACTERÍSTICAS DO CRIME E A ÂNSIA PELA CRIMINALIZAÇÃO E CONDENAÇÃO DO AUTOR PELO MEIO POPULAR E JORNALÍSTICO	
Wallace Bruce Pires Costa	
Igor Rodrigues Guaracy	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710	
CAPÍTULO 11	140
A TENTAÇÃO DE EVA E A CAIXA DE PANDORA: UMA ANÁLISE ARQUETÍPICA DO CASO NEYMAR VS. NAJILA SEGUNDO AS PRIMEIRAS MULHERES DAS MITOLOGIAS GREGA E JUDAICO-CRISTÃ	
Sabrina Lasevitch Menezes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711	
CAPÍTULO 12	157
JOSÉ DE ALENCAR E A “MORALIDADE DOS COSTUMES”: ESBOÇO ACERCA DO ROMANTISMO NA TEORIA DO DIREITO DO SÉCULO XIX DESDE A PERSPECTIVA DO INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO	
Vanessa Santos do Canto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712	
CAPÍTULO 13	167
DIREITO À PROcriação E OS OBSTÁCULOS SÓCIO-JURÍDICOS ADVINDOS PELA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	
Breno Cesar de Souza Mello	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713	
CAPÍTULO 14	181
O REGIME SUCESSÓRIO NA UNIÃO ESTÁVEL	
Rayssa Magri Lemes Gonçalves	
Eduardo Cury	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050714>

CAPÍTULO 15..... 191

A MEDIAÇÃO NO CENÁRIO NACIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DA CRIAÇÃO DAS
CÂMARAS DE MEDIAÇÃO NO BRASIL E DA REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES

Guilherme Martins Barbatto Piva

Hugo Crivilim Agudo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050715>

CAPÍTULO 16..... 204

LA ESCRITURA ACADÉMICA EN EL POSGRADO Y EL PAPEL DEL DIRECTOR DE LA
TESIS. RETOS Y DESAFÍOS

Arbeláez Gómez Martha Cecilia

Henao García Luz Stella

Guerra Narváez Daniel Mauricio

Salazar Marín Tatiana

Gutiérrez Valencia Karolaim

Garzón Osorio Martha Lucía

Machado Mena Karen Hasleidy

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050716>

CAPÍTULO 17..... 219

IDEOLOGIA E NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

José Valente Neto

Jânio Pereira da Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050717>

CAPÍTULO 18..... 233

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIARP COMO FOMENTADOR DA
SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Jociane Oufella Machiavelli

Levi Hülse

Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050718>

CAPÍTULO 19..... 244

“A ONDA” NAS ESCOLAS: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA
FUNDAMENTADA NA INTERSECÇÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E O
CINEMA

Victoria Schneider Rocha

Natália Vitória de Araujo Queiroz

Angelita Woltmann

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050719>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 251

ÍNDICE REMISSIVO..... 252

CAPÍTULO 7

POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PERANTE CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS

Data de aceite: 01/07/2021

Kátia Daltro Costa Knoblauch

Mestra em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador (UCSal)
Salvador/BA, Brasil

Fernanda Daltro Costa Knoblauch

Advogada. Doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Coimbra. Pós-graduanda em Direito Médico pela Universidade de Coimbra. Pós-graduanda em Direito de Família pela Universidade de Coimbra
Salvador/BA, Brasil

RESUMO: Estudo multidisciplinar da problemática em torno da possibilidade de acirramento da violência familiar contra idosos durante a pandemia. A pesquisa reside na verificação de que a inusitada situação incita dificuldades que interligadas a desordens de feto econômico tornam factual um aumento dessa violência. Objetiva-se partindo de uma (re)significação do cuidado e convívio familiar, perquirir uma forma de atendimento mais profícuo. Aplicar às medidas contidas nas legislações específicas de combate à violência contra senectos, mais propostas fulcradas na Teoria da Justiça Restaurativa, visando desenvolver e ampliar enfoques ligados a estas práticas de resgate do diálogo no seio familiar.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; CONFINAMENTO RESIDENCIAL; VIOLÊNCIA FAMILIAR; IDOSOS; JUSTIÇA RESTAURATIVA.

RESTORATIVE POSSIBILITIES BEFORE CASES OF FAMILY VIOLENCE AGAINST THE ELDERLY

ABSTRACT: Multidisciplinary study of the problem surrounding the possibility of worsening family violence against the elderly during the pandemic. The research resides in the verification that the unusual situation incites difficulties that, linked to economic disorders, make an increase in this violence factual. The objective is based on a (re) meaning of care and family life, to seek a more fruitful form of care. Apply to the measures contained in the specific legislation to combat violence against senects, more proposals based on Theory Restorative Justice, aiming to develop and expand approaches related to these practices to rescue dialogue within the family.

KEYWORDS: COVID-19; RESIDENTIAL CONFINEMENT; FAMILY VIOLENCE; SENIORS; RESTAURANT JUSTICE.

1 | INTRODUÇÃO

Este artigo tem por escopo apresentar um breve estudo multidisciplinar envolvendo a problemática em torno da violência doméstica e familiar e alguns aspectos comportamentais estressores, propiciadores de uma gama maior de fragilidades aos laços parentais durante a pandemia. Relações tracionadas pelas, antes impensáveis, imposições coercitivas geradas pela atual crise sanitária podem sucumbir perante configurações afeitas a violência, durante um período marcado pelo medo difuso,

pelas incertezas, pelas inúmeras mudanças de realidade. Situações estas, oriundas de um ambiente mais opressivo, de contexto restrito, definido pelo confinamento residencial e distanciamento social imposto pela pandemia do Covid-19¹.

O problema de pesquisa reside na verificação de que, atrelados a toda esta situação de emergência médico-sanitária, de confinamento residencial obrigatório por conta da crise pandêmica, também se agregam questões outras, a incitar e envolver em maiores dificuldades o já complexo relacionamento familiar. São questões relativas a gênero, a divisão de tarefas, ao ato de cuidar. Questões que, interligadas a desmedida incidência de desordens de feto econômico, trabalhista, tornam bastante factual temer-se um aumento de atos envolvendo violência doméstica, seja de ordem física, psicológica, patrimonial ou financeira, tendo por foco direto, nesta pesquisa, as vulneráveis pessoas idosas.

Justifica-se a escolha desta temática em sua atualidade e relevância social e jurídica devido ao crescente envelhecimento populacional pelo qual o Brasil passa e, face aos problemas crescentes de perda de renda, desemprego e endividamento que vêm atingindo as pessoas mais jovens ligadas a estes indivíduos idosos, problemas estes que já se descortinavam e foram sobejamente ampliados e acelerados pela crise gerada pela pandemia do Covid-19.

Objetiva-se desta forma, partindo de uma (re)significação do cuidado e convívio familiar, perquirir qual seria a solução protetiva mais adequada para pessoas de maior vulnerabilidade que se encontram confinadas com alagoes familiares. Ademais, há que se questionar, ainda, de que forma pode ser prestado um atendimento mais profícuo a estes casos, e como se podem aplicar às medidas já contidas nas legislações específicas de combate à violência contra os senectos, mais propostas fulcradas na Teoria da Justiça Restaurativa, visando implantar, desenvolver e ampliar enfoques ligados a estas boas práticas de resgate do diálogo no seio familiar.

Para tanto, busca-se analisar a literatura nacional e internacional, por meio da realização de uma breve revisão doutrinária sobre conceitos essenciais à pesquisa, para que se possa relacioná-los dando conformidade com o enfoque adotado neste artigo.

Por conta da natureza qualitativa atribuída à esta pesquisa, busca-se descrever e interpretar os índices de violência contra os idosos no Brasil², bem como verificar, com base nas notícias já divulgadas, se de fato existe uma tendência de aumento da tensão doméstica durante a pandemia que leve a ampliar, ainda mais, os números de casos de violência doméstica contra os idosos. Indaga-se, de que forma se pode através de métodos outros de resolução de conflitos, buscar melhor garantir a segurança dos senectos durante este conturbado período vivido.

1 A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

2 GOV.BR Disque 100 - Aumenta número de denúncias de violação aos direitos de idosos durante pandemia

No que se refere às técnicas e procedimentos metodológicos utilizados, realizou-se uma pesquisa teórica, priorizando uma análise também teórica acerca da problemática referida. A abordagem foi feita por meio de pesquisa documental, com análise de conteúdo, utilizando-se de procedimento de pesquisa com base na tipologia jurídico-prospectiva, com recurso tanto a dados primários quanto a dados secundários, oriundos de variadas fontes.

2 | A (RE)SIGNIFICAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR

Por conta de aspectos ligados à transmissão da Covid-19 o ano de 2020, em especial seu primeiro semestre, foi marcado pelo confinamento domiciliar para grande maioria das famílias. Ocorre que o aumento do tempo de permanência em casa, que deveria levar a uma reconectiva oportunização de entrosamento, tem se revelado para alguns núcleos parentais mais cruel e problemático. A impositiva convivência grupal, direta e contínua, tem acelerado no contexto a percepção de fragilidades disruptivas, trazendo à tona, celeremente, toda sorte de mazelas traumáticas, ressentimentos, estigmatizações e riscos.

Induvidoso que o já estressante desafio cotidiano das famílias viesse a padecer mais profundamente ao ser alimentado, também, por mudanças abruptas, pelo medo da morte e do desemprego, instabilidades emocionais ditadas pelo incerto cenário atual, amplificador substancial dos “gatilhos de tensão”, uma designação aposta para nomear fatores estressores aos quais Brito & Rodrigues reportam em enquadrar como algo patológico da sociedade pós-moderna.

[...] os múltiplos estressores da vida pós-moderna geram um intenso desgaste, tanto físico como mental. Eles se acumulam velozmente, causando constante estado de tensão e ansiedade no indivíduo. O fato é que, hoje, o elevado número de estressores converteu o estresse numa patologia comum na sociedade. (BRITO & RODRIGUES, 2011, p. 315).

Calderón (2013, pp. 9-25), “se permite explicitar as relações familiares do século XXI como um mosaico de relações que clamam por reconhecimento na complexa e fluida contemporaneidade.” Note-se que, o modelo taxado de “tradicional” de família ruiu perante o que Giddens (1993) declarou ser uma forma de democracia familiar e Bauman (2004) imortalizou usando a terminologia “líquido” ao referir-se a presença de relações mais fluidas e instáveis, relações estas ocasionadas pelas transformações demográficas, econômicas e sociais dos últimos tempos.

De fato, as famílias alteraram-se em composição, tamanho e renda, foram conduzidas a um cotidiano oscilante entre integração e individualismo, as denominadas relações de poder (Foucault, 1979). Diante destas inquestionáveis mudanças e, considerando o cabedal problemático atrelado a recente pandemia, compreensível o fato do panorama mais centralizador do convívio fomentar maiores crises, ao fazer as relações familiares trombarem de frente com a problemática questão que sempre envolveu e, ainda envolve, a

invisibilidade dada ao cuidado.

Observe-se, que os questionamentos envolvendo a aura familiar e o denominado cuidado, sob a ótica de Eibl-Eibesfeldt (1989) perpassam vetustos, vez que o cuidado de nível parental se reporta a um altruísmo presente no reino animal.

A histórica desvalorização dada ao perenal acúmulo laborativo extra, dos atos de cuidado, impostos, quase sempre, ao gênero feminino, sobressaiu ao confrontar-se com as agruras da pandemia. O fardo aditivo, pertinente ao cuidado familiar, se destacou em maior visibilidade de escala no atual contexto crítico, por ser este contexto impeditivo de alocação de ajudas externas outras, pesando o anuviado e, algumas vezes, já saturado, horizonte das relações familiares.

O medo ocasionado pela possibilidade de contágio viral em todos os círculos de convivência, conduziu a balizamentos e anteparos protetivos de massiva amplitude, representando no fechamento temporário de creches, escolas, lares para idosos, lojas, shoppings, academias, bares, restaurantes, empresas, clínicas, escritórios etc.

Duras medidas emergenciais, assecuratórias de um melhor nível de saúde pública, que se viram, simultaneamente, ligadas a crises políticas e econômicas, fazendo gerar uma situação bastante delicada, na qual diversas famílias experenciam uma queda acentuada de patamar socioeconômico, seja pela perda de empregos, ou mesmo a redução dos salários ou de outras fontes de renda, perdas que conduzem a necessidade de afastar ou demitir auxiliares do lar, tais como: empregadas domésticas, enfermeiras, babás e cuidadores. Seja pela redução da renda, medo do contágio ou mesmo pela necessidade destes profissionais de se dedicarem aos seus próprios núcleos familiares, reporta-se consequencial que a convivência e o dever de cuidado intrafamiliar foi maximizado.

Maximização de cuidado não remunerado que recaiu, primordialmente, sobre a mulher, haja visto a não totalmente resolvida questão de gênero, problemática apontada por uma gama amplificada de pesquisadores³ e, também, através de comprobatórios relatórios já emitidos pela Organização Internacional do Trabalho⁴ (OIT). Assim, esse maior tempo de engajamento familiar, que poderia vir a ser até positivo, levar a um compartilhamento maior das atividades relacionadas a família, não pontuou em grande parte dos lares, fato corroborado através de reportagens de alerta, relativamente recentes, publicadas no jornal “A Tarde”, em datas de 11/07/2020⁵, 22/07/2020⁶ e 25/07/2020⁷.

O compartilhamento mais equânime do cuidado não vem acontecendo, em parte, devido a duração cabível ao ato de cuidar ser extensa. Na perspectiva proposta por Boff,

3 ARAÚJO; SCALON, 2005; ARAÚJO; SCALON, PICANÇO; 2007; ARRIAGADA, 2000, 2007; BORGES, 2007; CAPPELLIN, 2005; ENRIQUEZ, 2005; SORJ, 2004.

4 É uma agência multilateral da Organização das Nações Unidas, especializada nas questões do trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas internacionais.

5 A Tarde, caderno especial, pág. A8, Bruno Brito “Cartórios fazem ação de combate à violência contra os idosos.”

6 A Tarde, caderno especial, pág. A8, France Presse, Washington “Efeitos da pandemia devem ser mais adversos para as mulheres.”

7 A Tarde, caderno especial, pág. A7, Redação “Agressão física não é crime mais comum contra idosos.”

infere-se o fato do cuidado não se esgotar em um só ato. O cuidado sob sua perspectiva possui a representação de ser:

[...] uma atitude, fonte permanente de atos, atitude que se deriva da natureza do ser humano. Duas significações são preponderantes no cuidado enquanto atitude: A primeira designa o desvelo, a solicitude, a atenção, a diligência e o zelo que se devota a uma pessoa ou a um grupo ou a algum objeto de estimação. O cuidado mostra que o outro tem importância porque se sente envolvido com sua vida e com o seu destino. O segundo sentido deriva do primeiro. Por causa deste envolvimento afetivo, o cuidado passa a significar: a preocupação, a inquietação, a perturbação e até o sobressalto pela pessoa amada ou com a qual se está ligado por laços de parentesco, amizade, proximidade, afeto e amor. (BOFF, 2012, p. 28-29)

Assim, momentos de marcante e ampla desestabilização, como os que atingem as famílias da atualidade, merecem uma máxima atenção e cautela que Namur reporta ser:

[...] independe do motivo que ocasiona a formação da família, todas as formas que ela assume são merecedoras de tutela de mesma importância, uma vez que possuidoras de seu elemento central, agora o afeto, cuja complexidade impede uma definição previa e exauriente das possibilidades de sua manifestação, desde que estável, o que é coerente com o pluralismo e diversidade da sociedade brasileira. (NAMUR, 2009, p. 179).

Diversidade de formação familiar não ignorada pela nossa Constituição atual, quando faz perpetuar uma concepção referencial aberta e plural (famílias). Para Ferreira Muniz (1993, p. 77-79), “[...] inexistente na Constituição uma construção geométrica da família; ao contrário reconhece-se a diversidade, a pluralidade dos diferentes tipos de família que merecem tratamentos idênticos”.

Bronfenbrenner (2011, p. 277), enuncia que: “O coração de nosso sistema social é a família. Se quisermos manter a saúde da nossa sociedade, temos de descobrir a melhor forma de proteger este coração”, neste ponto, busca-se tecer algumas considerações explanatórias acerca de formas possíveis de proteção a serem dadas visando impedir que estes abalos sistêmicos impostos a coesão afetiva dos grupos familiares, deixem a população idosa ainda mais vulnerável e desamparada, frente a uma realidade vivida sob um contexto cotidiano interpessoal inseguro e frágil.

Fragilização onde os elos envelhecidos podem se transformar em vítimas expiatórias para abandono, exploração financeira, negligência, violência psicológica ou mesmo física, abjeto cabedal de ações ligadas ao descarrego de tensões parentais e sociais.

3 | ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ambientes familiares ainda mais restritos, estressantes e imprevisíveis tendem a favorecer relações parentais pouco cooperativas, plenas de condutas mais desajustadas, atinentes a relações permeadas por baixo investimento grupal - afetivo que impactam nos vínculos, desembocando em idiosincrasias e violências de todo talante. Cabível de

observar-se, o quanto alertam Teles e Melo quando aduzem acerca do amplo espectro a envolver a conceituação do que sejam e representem atos permeados de violência:

De um modo geral, a violência tem seu conceito relacionado com o uso da força física, mas a ela não se limita, pois, não raras vezes, sua incidência se dá através de pressão psicológica ou de coação moral e intelectual, tanto que “a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente. (TELES e MELO, 2002, p. 15)

Através da definição de violência contra idosos reportada pela Action on Elder Abuse⁸ explicitada como consistente em: “Um ato único ou repetido, ou a falta de uma ação apropriada, que ocorre no âmbito de qualquer relacionamento onde haja uma expectativa de confiança, que cause mal ou aflição a uma pessoa mais velha. (OMS/INPEA,2002:3)”, definição também adotada pela Organização Mundial da Saúde (OMS)⁹, busca-se retratar o enquadramento nefasto dela no tocante ao núcleo familiar.

Seixas, ao conceituar e expor o leque de consequências danosas e desastrosas ligadas à presença da violência doméstica diz:

A violência doméstica é o conjunto de formas de ação ou omissão que se exerce no lar, que causam lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, qualquer que seja a pessoa que o exerça ou sofra. É uma perigosa realidade, porque todos têm impulsos amorosos e agressivos e a família, que é a referência e deve nos proteger e ensinar a amar e como controlar a raiva e dar saída às pulsões internas com limites, ou seja, como socializar, faz exatamente o contrário. [...] A violência mais inquietante e devastadora é a doméstica, porque a família deveria ser o espaço mais amoroso, pela sua função formadora, e responsável pela transmissão de modelos socialmente corretos. [...] As consequências da violência doméstica são desastrosas, porque atingem o celeiro humano de novas personalidades, desvirtuando-as, impedindo o seu desenvolvimento e sendo multiplicadora de violência. (SEIXAS, 2010, p. 8-9).

Relevante se faz, neste momento, trazer à baila o fato do Brasil vir sofrendo uma significativa queda nas suas taxas de natalidade, o país deixa de ser a representação de um país de jovens para se tornar, muito em breve, um país majoritário em número de idosos. Transição populacional atestada, plenamente, através de estudos e pesquisas que vêm sendo desenvolvidas e realizadas desde 2013, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁰. Factual portanto, que o agravamento maior da situação econômico-financeira das famílias ao ser “inflacionado”, em muito, pela pandemia da Covid-19, exponha

8 É uma organização especializada que opera nos quatro países do Reino Unido. Ele também fornece algum suporte na Irlanda. Ao contrário de outras ‘organizações de idosos’, focamos exclusivamente na questão do abuso de idosos, não como uma questão entre muitas, mas como um foco único para o nosso trabalho

9 É uma agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas. Sua sede é em Genebra, na Suíça. O diretor-geral é, desde julho de 2017, o etíope Tedros Adhanom. A OMS tem suas origens nas guerras do fim do século XIX.

10 É um instituto público da administração federal brasileira criado em 1934 e instalado em 1936 com o nome de Instituto Nacional de Estatística; seu fundador e grande incentivador foi o estatístico Mário Augusto Teixeira de Freitas. O nome atual data de 1938.

mais os envelhecidos à situações de risco, já que a violência é constituída, como sabido, por uma gama de multiplicidade interacional de contextos problemáticos.

Contextos vivenciais onde impactações de contundência profunda, fazem das suscetibilidades, enfermidades, incapacidades e dependências entraves perigosos para o bom convívio familiar. Levisky, corrobora quando diz que: “A violência não é um estigma da sociedade contemporânea. Ela acompanha o homem desde tempos imemoriais, mas, a cada tempo, ela se manifesta de formas e em circunstâncias diferentes.” (LEVISKY, 2010, Prefácio).

Convalidando este pensamento, temos Cronemberger e Teixeira quando aduzem taxativamente o fato de que:

A situação socioeconômica é o fator que mais tem contribuído para o esfacelamento da família, repercutindo diretamente e de forma vil nos mais vulneráveis desse grupo; os filhos (crianças sem creche, escola; adolescentes, jovens sem expectativas), os idosos, as pessoas com deficiência, os sem trabalho. (CRONEMBERGER e TEIXEIRA, 2013, p. 21).

Lehr, também aponta no mesmo sentido ao alertar para as dificuldades que rondam todos os tipos de família:

O resultado da combinação família de tamanho menor e aumento da força de mão-de-obra feminina, e o aumento da longevidade (talvez com duas gerações em idade de aposentadoria), significa que a família pode enfrentar dificuldades de ser uma importante instituição social para o cuidado dos idosos (LEHR, 1999, p. 10).

Conclui a supra referida autora, seu pensar dizendo: “Mesmo que a maioria das pessoas idosas ainda estejam ativas e competentes, as modificações na estrutura do lar e da família devem ser lembradas sempre que se discutirem problemas relacionados com o cuidado de idosos.” (LEHR, 1999, p. 11).

Assim, pode-se visualizar a imensa problemática representada pelo impacto recessivo causado pelo atual colapso pandêmico, desencadeador de uma profunda crise econômica mundial. Crise a deixar um maior número de núcleos familiares predispostos a um ápice de fragilização e exposição. Sofrimento ligado, diretamente, com o estabelecimento de mudanças estruturais abruptas, que faz lançar inúmeras famílias na direção de empobrecimento rápido e, em grande parte, até inesperado.

Famílias que, da noite para o dia, foram pressionadas a, sem qualquer tipo de auxílio externo, dar conta do cuidado total para com seus membros diretos, principalmente, os menores e os de mais idade, que por reportarem maiores vulnerabilidades e demandarem um contínuo cuidado, tendem a ser mais propensos a vitimizações de rejeição e violência, situações para as quais Castro, Rissardo e Carreira chamam atenção ao dizerem que:

A violência configura-se como um problema de saúde pública no Brasil, pois representa um grande impacto nos sistemas de saúde e previdenciário, bem como no setor de segurança pública, incidindo de maneira negativa na

Decerto que, redes parentais mais instáveis frente a frustradas expectativas e perspectivas de vida, atiradas de supetão em um contexto de dubiedade quanto ao fator saúde e inquietude quanto a ameaça de precarização financeira, contexto marcado, também, por choques intergeracionais, pelo grau de dependência de alguns membros, tendenciosa a repercussão em casos de negligência, violência psicológica e abuso financeiro, exemplificações de hostilidades mais relacionadas e praticadas contra pessoas idosas, já que, como visto antes, a violência não é apenas de ordem física.

Lehr, mais uma vez, corrobora quando afirma que: “[...] os membros da família que cuidam de um pai, mãe ou outro parente dependente, precisam de orientação, assistência e ajuda especial (por exemplo), a fim de evitar o aumento no número de casos de “maus tratos ao idoso” (LEHR, 1999, p. 25),

Como percebido, a desestruturação familiar tende a ser maior diante da precariedade de condições de vida, levando a incremento na exposição e exploração do idoso, pelo fato do mesmo, geralmente, apresentar decréscimos de autonomia e redução de capacidades, fato este que preocupa bastante e requer maiores cautelas dos órgãos responsáveis pela defesa plena de seus direitos.

Castel, ressalta que:

A vulnerabilidade é um vagalhão secular que marcou a condição popular com o selo da incerteza e, mais amiúde, com o do infortúnio. [...] a zona de vulnerabilidade alimenta as turbulências que fragilizam as situações conquistadas e desfazem os estatutos assegurados. (CASTEL, 1998, p. 27).

É dentro desse conturbado contexto de vida que se pretende avaliar a possibilidade de inserção maior de práticas inerentes à Justiça Restaurativa, como um meio alternativo e, também, complementar ao sistema tradicional, na solução de conflitos que envolvam situações de violências doméstica e familiar contra pessoas idosas.

4 | POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PARA LAÇOS FAMILIARES DESGASTADOS PELA VIOLENCIA

A complexidade de situações sempre predisposta nas origens dos casos envolvendo o variado repertório de violências domésticas e familiares perpetradas contra idosos faz demonstrar, cabalmente, o acerto contido na proposta de busca de uma forma dialógica inclusiva de resolução dos problemas. De acordo com Pranis¹¹, o potencial transformador requerido para a restauração das abaladas relações familiares pode advir através da busca de um diálogo, uma escuta que seja empática, profunda e qualitativa do outro.

A ampla relevância dimensional predisposta e contida nas práticas restaurativas de

¹¹ PRANIS, Kay. 2010. Processos Circulares – de construção de paz.

justiça se encontra em buscarem elucidar as causas profundas que abarcam e levam a atos de violência familiar. Trata-se de uma forma bastante insigne de abordagem para questões judiciais que precisa deixar de ser represada em nosso ordenamento jurídico, apesar de contarmos com marcos legais introdutórios¹², ainda não se alcançou a perspectiva de acordar-se em dar um maior vulto de ênfase aos princípios embaixadores da significância da justiça restaurativa.

As práticas envolvendo a justiça restaurativa por possuírem uma série de técnicas de resolução de conflitos que, neste estudo nos absteremos de enumerar e discorrer em detalhes, representam uma poderosa ferramenta alternativa para reversão de atos envolvendo os mais diversos tipos de violências familiares, uma vez que, há grande dificuldade do sistema de justiça retribucionista em prestar um atendimento pleno em individualização a cada caso concreto, principalmente naqueles casos ou procedimentos envolvendo conflitos nos quais há a presença incisiva de um vínculo afetivo ressentido e debilitado envolvendo as partes.

Zehr, ao dispor acerca do diferencial a envolver justiça retributiva e a teoria da Justiça Restaurativa aduz:

A justiça retributiva postula que a dor é o elemento capaz de acertar as contas, mas na prática ela vem se mostrando contraproducente, tanto para a vítima quanto para o ofensor. Por outro lado, a teoria da Justiça Restaurativa sustenta que o único elemento apto para realmente acertar as contas é a conjugação do reconhecimento dos danos sofridos pela vítima e suas necessidades com o esforço ativo para estimular o ofensor a assumir a responsabilidade, corrigir os males e tratar as causas daquele comportamento. Ao lidar de modo positivo com esta necessidade de vindicação ou acerto de contas, a Justiça Restaurativa tem o potencial de legitimar todas as partes, ajudando-as a transformar suas vidas. (ZEHR, 2015, p. 82).

Perceptível, que o modelo concernente a teoria da Justiça Restaurativa se faz representativo de uma portentosa eficácia pelo fato de deter a necessária alternatividade de tratamento de cunho diferenciado, sendo apto para servir bem e, até conjuntamente, para alcance de uma resolução de cunho mais profundo e satisfatório também em conflitos afeitos às relações de convivência doméstica e familiar envolvendo vítimas idosas.

Correspondendo a um modelo bem aferido, testado, incorporado a outros sistemas judiciários, detentor de arrimo e sustentáculo da Organização das Nações Unidas¹³ (ONU), por se basear em um procedimento de busca de consenso, procedimento que remete a uma total compatibilidade para com o senso maior de justiça, o processo restaurativo se faz conceituado nos seguintes termos:

Processo restaurativo significa qualquer processo no qual a vítima e o

¹² Resolução n° 2002/12 da ONU, Projeto de Lei n° 7006/2006 e Resolução n° 225/2016 do CNJ

¹³ É uma organização intergovernamental criada para promover a cooperação internacional. Uma substituição à Liga das Nações, a organização foi estabelecida em 24 de outubro de 1945, após o término da Segunda Guerra Mundial, com a intenção de impedir outro conflito como aquele. Na altura de sua fundação, a ONU tinha 51 estados-membros; hoje são 193. A sua sede está localizada em Manhattan, Nova York, e possui extraterritorialidade.

ofensor, e, quando apropriado, quaisquer outros indivíduos ou membros da comunidade afetados por um crime, participam ativamente na resolução das questões oriundas do crime, geralmente com a ajuda de um facilitador. Os processos restaurativos podem incluir a mediação, a conciliação, a reunião familiar ou comunitária (conferencing) e círculos decisórios (sentencing circles). (ACHUTTI, 2016, p. 75).

Acerca da expansão e articulação maior da ideia de justiça restaurativa Pallamolla aduz:

A justiça restaurativa aparece como uma outra resposta possível para o delito ao invés do tradicional processo penal; não tenciona sobrepor-se ao modelo punitivo, e sim trabalhar em conjunto com ele, atendendo a casos que antes pouca ou nenhuma atenção recebiam do sistema de justiça ou, ainda, cuja resposta vinha em forma de punição (contraproducente para a vítima e o ofensor). (PALLAMOLLA, 2009, p. 145).

Como percebe-se, a maior criatividade e sensibilidade profícua, existente nas técnicas empregadas pela justiça restaurativa serve para auxiliar, substancialmente, em questões envolvendo idosos e seus algozes familiares neste desafiador cenário restritivo. Suas práticas de perfil dialógico restaurativo melhor se adaptam a realidade hoje vivenciada, adequam-se de forma a potencializar, enormemente, o emprego de ferramentas digitais. O perfil mais voltado a perpetrar uma ampla restauração dos laços relacionais familiares, surge para operar um melhor balanceamento na concepção da tradicional justiça criminal de aspecto mais incisivo do punitivismo retributivo em casos de tal natureza.

O procedimento restaurativo por ser baseado no diálogo, cabe tanto em atividades síncronas (online e com interação em tempo real) como em atividades assíncronas (desconectadas de tempo e espaço). Presta-se, contundentemente, para diversificar estratégias, operar uma remodelagem interativa mais propícia também ao uso das tecnologias digitais, tudo em rumo a uma linguagem assertiva que busque induzir as partes familiares envolvidas a discorrerem acerca de suas vidas e sobre as consequências advindas do ato violento perpetrado.

A Justiça Restaurativa identifica melhor a gama dos prejuízos de ordem familiar advindos, bem como melhor direciona a ações necessárias para uma responsabilização mais cabal e aprofundada. Responsabilização mais voltada a operar uma busca real de reparação junto ao núcleo atingido.

Bernardes, Mlynarz e Yazbek explicam a forte ligação entre mediação e Justiça Restaurativa quando dizem:

A Justiça Restaurativa herdou da Mediação, em especial da abordagem transformativa, algumas de suas características, tais como o propósito transformador do diálogo entre pessoas comprometidas com realidades distintas e antagônicas, o foco na responsabilidade relacional, a busca do atendimento de necessidades e interesses de ambos operando com o binômio do empoderamento de cada um e o reconhecimento mútuo. (BERNARDES, MLYNARZ e YAZBEK (2010, p. 63)

Conseqüentemente, práticas como as que envolvem a mediação vítima(s)-ofensor(es), as conferências de família e os círculos restaurativos, podem e devem ser mais bem utilizadas e disseminadas, visando a consecução de reabilitação em maior grau de famílias atingidas por casos envolvendo violência intergeracional. Famílias onde interessa, a todos, atingir e solucionar o âmago da situação problema, impactando positivamente em evitarem-se indesejadas reincidências.

5 | CONCLUSÃO

O talante extremo de complexidade relacional emocional que sempre envolve as situações que desaguam em casos marcados de incidência de violência doméstica e familiar contra pessoas idosas, faz perceber, nas suas teias e entrelinhas, toda uma gama acumulada de situações marcadamente críticas.

São situações que extrapolam e terminam desembocando diga-se, descabidamente, nos membros tidos como de maior fragilidade e dependência para com o grupo. Estas descabidas e, totalmente inadmissíveis, extrapolações de violência, seja de que tipo for, geralmente fazem vislumbrar a presença de uma carga portentosa de aprofundadas ramificações emocionais que conduzem aos inconcebíveis atos de abusividade parental.

Representações fáticas, não desejáveis, de toda uma gama problemática de traumas a envolver perfis familiares repletos de incompreensão, egoísmo, falta de diálogo intergeracional, excesso de cobranças, distanciamentos emocionais, comoções irresolutas do passado familiar, menosprezo, todas estas situações de viés estressante que, pelo fato de não terem sido absorvidas, remediadas ou resolvidas dialogicamente pelo próprio grupo familiar, eclodem sob a formatação de atitudes abusivas, exponencialmente em momentos tormentosos e incertos como os que assolam a sociedade da atualidade.

Atualidade marcada pela expressividade do medo difuso, ensejado tanto pela mortalidade ocasionada pela ainda pouco conhecida doença, quanto pelos duros aspectos comportamentais, econômicos e materiais a ela ligados. Aspectos carregados que já se delineiam, em larga escala, no horizonte global. Aspectos de perfil tenso, tendentes a se tornarem ainda mais críticos, mais propiciadores de impositura de uma gama maior de fragilidades as já bastante combatidas famílias.

Conclui-se que, a atual e à já visualizada futura situação, indubitavelmente, fazem aspectar quadros reais de tensionamento de ordem estrutural familiar que podem e, até já estão repercutindo, em aumentos de violências domésticas a requerem mais do que uma solução de justiça meramente retributiva.

São situações de conflito interpessoal que urgem e anseiam por soluções rápidas, práticas, diretas, porém mais minuciosas e aprofundadas, que apostem no diálogo, soluções só conseguidas através da angulação metodológica a envolver tanto os meios tecnológicos digitais como também, bases da Teoria da Justiça Restaurativa, pelo fato da

mesma se prestar a ser mais sensível e profícua em técnicas alternativas para chegar ao cerne dos problemas, em busca da resolução de conflitos permeados pelo vínculo familiar.

A proposta inteligente e renovadora de autocomposição presente na Teoria da Justiça Restaurativa, proposta eivada nos encontros voluntários, sejam digitais ou não, para abertura maior de diálogos, reflete melhor em termos de alcance de alteridade quando nos reportamos a casos de violência familiar que envolvem vítimas idosas.

Finaliza-se deixando espaço para novas reflexões e interpretações, em virtude do que se indica a necessidade de realização de pesquisas, mais amplas, referentes ao assunto, face às significativas, assimetrias desigualitárias presentes nos contextos populacionais .

REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel Silva. **Justiça restaurativa e abolicionismo penal**. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.

AGRESSÃO física não é crime mais comum contra idosos. **A TARDE**, Salvador, caderno especial, pág. A7, data: 22 de jul. 2020.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Maria Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. *In: _____*. (Org.) **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 304 p.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Maria Celi; PIKANÇO, Felícia. (Org.). **Novas conciliação e antigas tensões?**: Gênero, Família e trabalho em perspectiva comparada. São Paulo: EDUSC, 2007. 366 p.

ARRIAGADA, Irma. (Coord.). **Famílias y políticas públicas em América latina**: uma história de desencuentros. Santiago: CEPAL, 2007. 416 p.

_____. **Nuevas familias para um nuevo siglo?** Paidéia (Ribeirão Preto) vol.10 no.18. pp. 28-35. jan/jul. 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2000000100003>>. Acesso em: 06 ago. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. Tradução: MEDEIROS, Carlos Alberto. **Amor Líquido – Sobre a Fragilidade dos Laços Humanos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, 191 p.

BERNARDES, Célia; MLYNARZ, Monica e YAZBEK, Vania. Mediação Transformativa e Justiça Restaurativa: Contribuições para a convivência amorosa em família e sociedade. *In: MONTORO, Gilda Castanho Franco e MUNHOZ, Maria Luiza Puglisi*. (Orgs.) **O desafio do Amor**: questão de sobrevivência. São Paulo: Roca, 2010. 432 p.

BOFF, Leonardo. **O Cuidado Necessário – Na Vida, na Educação, na Ecologia, na Ética e na Espiritualidade**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012, 296 p.

BORGES, Ângela. Reestruturação produtiva, família e cuidado: desafios para políticas sociais. pp: 179-206. *In: BORGES, Ângela; CASTRO, Mary Garcia* (Orgs.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais**. São Paulo: Paulinas, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). **Diário Oficial**. Brasília. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 09 ago. 2018

_____. Site GOV.BR. **Aumenta número de denúncias de violação aos direitos de idosos durante pandemia**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/06/aumenta-numero-de-denuncias-de-violacao-aos-direitos-de-idosos-durante-pandemia>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

_____. **PL 7006/2006** - Propõe alterações no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para facultar o uso de procedimentos de Justiça Restaurativa no sistema de justiça criminal, em casos de crimes e contravenções penais. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=397016&f>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____. **CNJ Resolução 225/2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_225_31052016_02062016161414.pdf>. Acesso em: 14 set. 2020.

BRITO, Sérgio Cronemberger; RODRIGUES, Eleonardo Pereira. O Estresse e a ansiedade na sociedade do século XXI: um olhar cognitivo-comportamental. *In: Revista FSA*, pp. 307-321. Teresina, n. 08, 2011.

BRITO, Bruno. Cartórios fazem ação de combate à violência contra os idosos. **A TARDE**. Salvador, caderno especial, pág. A8, data: 11 de jul. 2020.

BRONFENBRENNER, Urie. Tradução: BARRETO, André de Carvalho. **Bioecologia do Desenvolvimento Humano** - tornando os seres humanos mais humanos. Porto Alegre: Artmed, 2011, 309 p.

CALDERÓN, Ricardo Lucas. **Princípio da Afetividade no Direito de Família**. Rio de Janeiro: Renovar, 2013, 438 p.

CAPPELLIN, Paola. Conciliar vida familiar e trabalho em tempo e crise do emprego: Territórios e Fronteiras entre Público e Privado. pp: 240-267. *In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Maria Celi. (Org.) Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 304 p.

CASTEL, Robert. Tradução: Poleti, Iraci D. **As Metamorfoses da Questão Social uma Crônica do Salário**. Petrópolis: Vozes, 1998, 611 p.

CASTRO, Viviam Carla de; RISSARDO, Leidyane Karina; CARREIRA, Lígia. Violence against the Brazilian elderlies: an analysis of hospitalizations. **Revista Brasileira de Enfermagem**. vol. 71 supl. 2 Brasília 2018, pp. 777-785. ISSN 0034-7167. Universidade Estadual de Maringá. Paraná, Brasil. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0139>>. Acesso em: 04 ago. 2020.

CRONEMBERGER, Izabel Herica Gomes M.; TEIXEIRA, Solange Maria. Famílias Vulneráveis – como expressão da questão social, à luz da política de assistência social. **Revista Eletrônica Informe Econômico**, ano 1, n. 1, ago. 2013, pp. 17-26. Disponível em: <<http://www.ojs.ufpi.br/index.php/economiaufpi/article/viewFile/1267/990>>. Acesso em: 04 ago. 2020.

EFEITOS da pandemia devem ser mais adversos para as mulheres. **A TARDE**. Salvador, caderno especial, pág. A8, data: 22 de jul. 2020.

EIBL-EIBESFELDT, Irenãus. (1989). **Familyity, xenophobia, and group selection**. Behavioral and Brain Sciences, 12, 503-559. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S0140525X00057381>>. Acesso em: 04 ago. 2020.

ENRIQUEZ, Corina Rodríguez. Economía del cuidado y política econômica: uma aproximación a sus interrelaciones. In: **Reunion de la mesa directiva de la conferencia regional sobre la mujer de America Latina y el Caribe**, 38., 2005. Mar Del Plata: CEPAL, 2005. Disponível em: <http://www.eclac.org/mujer/reuniones/mesa38/C_Rodriguez.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução: MACHADO, Roberto. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GIDDENS, Anthony. Tradução: LOPES, Magda. **A transformação da intimidade** -sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993, 228 p.

LEHR, Úrsula. **A Revolução da Longevidade**: Impacto na Sociedade, na Família e no Indivíduo. Porto Alegre: Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento. V.1, p. 7-36. 1999. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/4649>>. Acesso em: 04 ago. 2020.

LEVISKY, David Léo. Prefácio. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. (ORG.). **A Violência na Sociedade Contemporânea**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Dados eletrônicos. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2020.

MUNIZ, Francisco José Ferreira. A família evolução no direito brasileiro. In: Teixeira, Sálvio de Figueiredo (Coord). **Direitos de família e do menor**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993, 480 p.

NAMUR, Samir. **A Desconstrução da Preponderância do Discurso Jurídico do Casamento no Direito de Família**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, 200 p.

ONU. **Resolução 2002/12** - Princípios Básicos para Utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativo/Material_de_Apoio/Resolucao_ONU_2002.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

PALLAMOLLA, Raffaella. **Justiça Restaurativa: da teoria à prática**. São Paulo: IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2009. 210 p. (Monografias/IBCCRIM, 52).

PRANIS, Kay. **Processos Circulares** – de construção de paz. São Paulo: Palas Athena, 2010. 104 p.

SEIXAS, Maria Rita D'Angelo. **Origem e Trajetória da Terapia Familiar no Brasil**. São Paulo: Roca, 2010. 360 p.

SORJ, Bila, et al. **Trabalho e responsabilidades familiares**: um estudo sobre o Brasil. Rio de Janeiro: OIT, 2004. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/images/stories/pdf/trabalhoresponsabilidadesfamiliares_bilasorj.pdf>. Acesso em 05 ago. 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002. 120 p.

THE NATIONAL CARELINE. **Action on Elder Abuse**. Disponível em: <<https://www.thenationalcareline.org/AccessingHelp/ActionOnElderAbuse>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

ZEHR, Howard. **Changing Lens**. Restorative justice for our times. 25th anniversary edition. Harrisonburg-Kichener, 2015.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescentes 98, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 135, 244, 247

C

Cinema 244, 245, 247, 248, 249, 250

Codificação do direito 157, 159

Crianças 98, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 143

Criminalidade 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 66, 127

Criminologia 42, 45, 46, 47, 49, 52, 85, 124, 145

D

Direito 1, 2, 3, 4, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 68, 71, 72, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 104, 105, 109, 110, 120, 121, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 199, 200, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251

Direito civil 33, 39, 40, 41, 92, 157, 158, 159, 164, 168, 174, 179, 180, 183, 251

Direito penal 50, 55, 66, 86, 90, 126, 130, 138, 139, 152, 153, 178

E

Efetividade 60, 220, 228

Ensino 42, 125, 147, 199, 228, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Estupro de vulnerável 119, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139

Experiência extensionista 244, 245

G

Gestação 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 240

I

Ideologia 42, 51, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 249

Idosos 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104

J

Justiça restaurativa 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

M

Mediação 81, 85, 101, 102, 103, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203

N

Núcleo de prática jurídica 233, 237

P

Poder investigatório 54

Procriação 152, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 180

R

Responsabilidade civil do estado 25, 27, 29

S

Seletividade racial 42, 44, 47, 49, 50, 51

Sistema de segurança pública 1, 2, 7, 14, 15, 17, 21, 22

Sucessão 184, 190

U

União estável 169, 171, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239, 240

V

Violência 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 74, 82, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 135, 138, 152, 153, 154, 155, 179

A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 @atenaeditora

 facebook.com/atenaeditora.com.br



A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 @atenaeditora

 facebook.com/atenaeditora.com.br

